



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3839 - Ano 15 - 24 de Novembro de 2021

SUMÁRIO

• ATA 39.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 16.09.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	2
• ATA 40.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 20.09.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	2
• AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131-2021	3
• EXTRATO DE CONTRATO 2-1139-2021 - J P S COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	3
• EXTRATO DE CONTRATO 2-1140-2021 - J P S COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	4
• EXTRATO DE CONTRATO 5-1165-2021 NV MAGAZINE LTDA ME	4
• EXTRATO DO CONTRATO 4-1161-2021 RN COSTA COMERCIAL LTDA-EPP	4
• PORTARIA 696.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ROSANGELA DE SOUZA ANDRADE	4



ATA 39.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 16.09.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REALIZADA NA CASA DOS CONSELHOS ONLINE

ATA DE Nº 039/2021

Aos dia dezesesseis do mês de setembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião presencial no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nesta cidade, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-COMDDIM. Estavam presentes para a reunião as Conselheiras: Sra. Josilândia Almeida Aguiar (Representante Suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia), Sra. Marina Dal Monte Figueiredo (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social), Sra. Yara Lopes (Representante Titular do Gabinete do Prefeito), Sra. Nilma Guimarães Cerqueira (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura), Sra. Mara Aparecida Ferreira dos Santos (Representante Titular do Núcleo Regional de Educação), Sra. Kalliny Dias Gomes (Representante Titular do Núcleo Regional de Educação). **PAUTA DA REUNIÃO:** 1) Proposta da Lei Orçamentária do COMDDIM para 2021; 2) Logo marca; 3) Manual de Utilização da logo marca; 4) O que ocorrer. A Sra. Yara Lopes dá as boas-vindas às Conselheiras presentes na plenária e apresenta as novas conselheiras representantes do Núcleo Regional de Educação. Em seguida, inicia a pauta fazendo a leitura da proposta do plano orçamentário 2022 sugerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e apresenta as novas conselhos do COMDDIM indicadas pelo Núcleo Regional de Educação- NTE-7. Em seguida faz a proposta para realizarmos uma reunião na modalidade online para que possa se fazer presente todas as conselheiras. Sra. Josilândia Viana solicitou da Sra. Andréa Vieira que explicasse a proposta orçamentária do COMDDIM para 2021. Sra. Yara Lopes enfatizou a importância de se analisar os valores corretamente e assim definir uma melhor proposta para o orçamento do conselho para 2022. Todos os membros presentes concordaram em fazer a próxima reunião na segunda-feira dia 20/09/2021 às 09:00. Sra. Yara Lopes passa para os próximos pontos de pauta, "Logo Marca e Manual de utilização". Sra. Yara Lopes explica que a logo marca foi criada para uma boa comunicação visual e que foi votada no grupo do conselho e aceita por todos. Explicou também o que é manual de utilização da logo marca. Sra. Josilândia Viana após a explicação da Sra. Yara Lopes enfatiza que o Manual Técnico ele não deve ser alterado. Sra. Yara Lopes informa a todas as conselheira que o COMDDIM não recebeu o convite para a Audiência Pública: Frente Parlamentar em Defesa da Mulher que aconteceu dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas na Câmara de Vereadores. Sra. Marina Figueiredo representante do CRAM socializou como foi o evento. Sra. Andréa Vieira enfatiza a importância de enviar um ofício para os organizadores da audiência informando a existência do Conselho e suas ações realizadas dentro do município de Teixeira de Freitas. Sra. Yara Lopes explicou o porque não fez a reunião com as atendidas do CRAM e colocou a sugestão da realização de palestras, vídeos informativos, diálogos e conversas em grupos. Não havendo nada a tratar, eu Sra. Andréa Vieira, Secretária Executiva do COMDDIM lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

ATA 40.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 20.09.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REALIZADA NA CASA DOS CONSELHOS ONLINE

ATA DE Nº 040/2021

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, realizou-se pelo aplicativo Google Meet, nesta cidade, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-COMDDIM. Estavam presentes para a reunião as Conselheiras: Sra. Josilândia Almeida Viana (Representante Suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia), Sra. Marina Dal Monte Figueiredo (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social), Sra. Eliane Lemos (Representante Suplente do Gabinete do Prefeito), Sra. Maria Aparecida Ferreira dos Santos (Núcleo Regional de Educação- NRE 7), Kladjij Púperi de Alcântara (Representante Suplente da Loja Maçônica) e Sra. Andréa Vieira (Secretária Executiva do COMDDIM). **PAUTA DA REUNIÃO:** 1) Proposta da Lei Orçamentária anual- LOA para o exercício 2022. 2) O que ocorrer. A Sra. Josilândia Aguiar dá as boas-vindas às Conselheiras presentes na plenária. Em seguida, inicia a pauta referente à Lei Orçamentária para 2022. A Conselheira Kladjij Púperi solicitou que fosse feita a leitura de todos os elementos de despesa, ao que foi atendida pela Sra. Andréa Vieira. A Conselheira Kladjij Púperi ressaltou que havia sido feita a discussão para anos anteriores sendo que o valor total da previsão orçamentária seria de 110.000,00. A Sra. Andréa Vieira

sugeriu que fosse feita a discussão item por item, ao que foi atendida. No item subvenções sociais, a conselheira Marina propôs manter o valor conforme proposta da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, ao que as demais foram de acordo. A Sra. Andréa Vieira considerou que o valor referente às diárias, qual seja, R\$ 5.000 (cinco mil reais) deveria ser ampliado, com o que concordou a conselheira Sra. Josilândia Aguiar. A Conselheira Sra. Kladjij Púperi afirmou que gostaria de compreender como se desenvolve as despesas da prefeitura, questionando se a proposta seria feita para depois ser cortada. Evitando-se a discussão longa para depois ser alterado. Sra. Andréa Vieira observou que outros conselhos orçaram valores diversos da proposta da SMAS. Que, conforme Sra. Fernanda, não haveria limitação ao valor podendo ser, inclusive, ampliado. A conselheira Sra. Kladjij Púperi sugeriu que fosse feita uma discussão mais pé no chão ponderando que a discussão precisa ser feita considerando as limitações orçamentárias da Prefeitura de Teixeira de Freitas. Acrescenta que diárias e subvenções não seriam prioridades. A Sra. Andréa Vieira informou que não há limitação quanto ao valor, tendo outros conselhos aumentado o valor em relação ao sugerido pela SMAS, então, questionou se a discussão seria feita em relação a sugestão da SMAS ou em relação a proposta elaborada pelo COMDDIM para o ano de 2021. Então, a Conselheira Sra. Kladjij Púperi opinou que deveria ser seguida a sugestão da SMAS, respeitando-se o teto máximo do orçamento e distribuindo entre os itens conforme as prioridades. Ainda com relação ao item da lei orçamentária referente às Diárias, a Conselheira Sra. Josilândia Aguiar questionou quantas pessoas receberiam. Então, Sra. Andréa Vieira explicou que depende do treinamento e que pessoas não vinculadas à prefeitura, mas que representam o conselho, têm direito a receber. A seguir, questionou se deveria ser mantida a previsão da SMAS ou se iríamos alterar. A Conselheira Sra. Josilândia Aguiar considerou que deveria ser ampliado o valor. Ressaltou ainda que iniciou as atividades no conselho durante a pandemia e que isso alterou a dinâmica de gastos. A Conselheira Sra. Marina Figueiredo questionou o valor de cada diária ao que a Conselheira Sra. Josilândia Aguiar respondeu que depende da distância de deslocamento. A Conselheira Sra. Eliane Lemos ressaltou que o item "diárias" se refere apenas às passagens, e que a alimentação é incluso em outro item de despesa. Então, a Senhora Sra. Andréa Vieira reafirmou que diárias incluem alimentação e hospedagem. A Conselheira Sra. Josilândia Aguiar afirmou também que as diárias incluem alimentação e hospedagem, de modo que o valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais) seria pouco. A Conselheira Sra. Marina Figueiredo sugeriu diminuir o item "outros serviços de terceiros" para ampliar a previsão de diárias. A Conselheira Sra. Josilândia Aguiar concordou, de modo que as Diárias ficam com o valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais). A conselheira Sra. Kladjij Púperi questionou se a proposta seria cortada, afirmando que sabe que não é possível para a prefeitura atender a tudo que é solicitado. A senhora Andreia Vieira afirmou que seria viável atender o valor de 60.000,00 da prefeitura, e que não era um limitante, conforme outros conselhos estavam ampliando. A Conselheira Sra. Kladjij Púperi afirmou que deveria ser priorizado o orçamento para campanhas, contratação para palestra, e que treinamento, diárias e subvenções não seriam o mais importante. Então, a Sra. Andréa Vieira questionou novamente se a discussão seria feita em relação a sugestão da SMAS ou em relação a proposta elaborada pelo COMDDIM para o ano de 2021. A Sra. Kladjij Púperi opinou que deveria ser seguida a sugestão da SMAS, ao que as demais foram de acordo. Então, a Sra. Andréa Vieira retomou o tópico "diárias" questionando se seria mantido o valor ou se iria diminuir para realocar em outros tópicos. A Conselheira Sra. Josilândia Aguiar afirmou que deveria aumentar o valor. A Conselheira Sra. Marina Figueiredo sugeriu alterar para R\$ 9.000 retirando-se de subvenções. Então, a senhora Andréa Vieira considerou que pode ser que o ano que vem seja ano de Conferência de Mulheres, ao que todas foram de acordo com a proposta de R\$ 9.000,00. No tópico "material de consumo" a senhora Andréa Vieira considerou o valor de R\$ 1.000,00 pouco, já que a solicitação feita no ano de 2020 para 2021 foi de 15.000,00 (quinze mil reais). Ressaltou que esta previsão orçamentária inclui uniforme, manutenção preventiva, combustível, gêneros alimentícios, material de papelaria, material de limpeza, contas de água, gás, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's. A Conselheira Sra. Eliane Lemos questionou o que é utilizado de fato. A senhora Andréa Vieira respondeu que EPI's, sendo este apenas o álcool; água, gás, material de limpeza e papelaria. E que uniformes e gêneros alimentícios são importantes no contexto de realização da Conferência. A Conselheira Sra. Eliane Lemos sugeriu ampliar para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A Conselheira Sra. Marina Figueiredo sugeriu ampliar para 10.000,00 (dez mil reais) e retificou a sua proposta concordando com a Conselheira Sra. Eliane Lemos com a qual todas foram de acordo. A Conselheira Sra. Josilândia Aguiar questionou o item gêneros alimentícios neste tópico. A senhora Andréa Vieira elucidou que seria para oferecer, por exemplo, almoço ou outro tipo de refeição em alguma reunião. O item seguinte, material de bens e serviços - distribuição gratuita que se refere a kit natalino, cesta básica e auxílio funeral, foi orçado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 2020, a SMAS propõe R\$ 1.000,00 (mil reais). A Conselheira Sra. Josilândia corrigiu que não se trata de kit natalino e sim de kit natalidade, cujo sentido é outro. A plenária foi de acordo com manter o valor de R\$ 1.000,00. No item passagens e despesas com locomoção, a proposta da SMAS é de 1.000, ao passo que a proposta do Conselho no ano de 2020 foi de 10.000,00. A



Conselheira Sra. Josilândia Aguiar considerou que o valor da proposta da SMAS está curto, considerando que, a depender do local, seria uma viagem só. A senhora Andréa Vieira afirmou que o item se refere apenas à passagem, não incluindo traslado até o local em que será pego o transporte. As Conselheiras foram de acordo com o valor de R\$10.000,00. Para o item seguinte, serviços de consultoria, a Conselheira Sra. Kladiji Puperi considerou que deveria ser o mínimo. A senhora Andréa Vieira elucidou que se trata de um valor destinado a consultoria e assessoria feita por parte de empresas. A Conselheira Sra. Kladiji Puperi ressaltou que os serviços de consultoria muitas vezes são feitos de forma gratuita para o conselho, a exemplo do que foi citado pela Conselheira Sra. Josilândia Aguiar da advogada Dra. Ginie Kinjo. Então, a plenária foi de acordo com destinar o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). No tópico "outros serviços - pessoas físicas" que se trata de aluguel de imóvel e diárias de serviços civis, a proposta da SMAS foi R\$ 12.000 (doze mil reais) e a proposta do Conselho para 2020 foi de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A Sra. Andréa Vieira ressaltou que neste tópico está incluída a diária para pessoas da sociedade civil que vão para reunião fora representando o Conselho. A Conselheira Sra. Eliane Lemos sugeriu abaixar para R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ao que as demais concordaram sendo que o valor será alocado ao final em outro item de despesa. A Conselheira Sra. Marina Figueiredo considerou que as diárias de conselheiros, seja do poder público ou da sociedade civil, são características do item Diárias, ao passo que o item outros serviços de pessoas físicas se refere ao pagamento de palestrantes, por exemplo. A senhora Andréa Vieira considerou que, dado o custo de palestrantes, deveríamos rever os valores; bem como que os palestrantes recebem por intermédio de empresas de modo que não se trata desse item de despesa. Diante da dúvida, passou-se ao ponto seguinte enquanto aguardava-se a presença de Fernanda do setor da Contabilidade para sanar a questão. A Conselheira Sra. Josilândia Aguiar considerou alto o item seguinte, qual seja, pessoa jurídica. A senhora Andréa Vieira informou que o item inclui água, telefone, aluguel de copiadora, carimbo, chaves, serviços gráficos (panfleto, banner), aluguel em geral. A Conselheira Sra. Marina Figueiredo sugere manter o valor sugerido pela SMAS de R\$20.000,00 (vinte mil reais). A senhora Andréa Vieira inseriu o último item - outros auxílios financeiros pessoais, proposto pela SMAS em R\$ 5.000,00 e foi orçado em 2020 no mesmo valor. A Conselheira Sra. Josilândia Aguiar informou que se trata de auxílio moradia. A senhora Andréa Vieira explicou que é como no caso da SMAS que oferece a pessoas em situação de vulnerabilidade. A Conselheira Sra. Marina Figueiredo explicou que não haveria duplicidade, poderia haver o benefício específico do Conselho que poderia regulamentar a forma de uso. A senhora Andréa Vieira apresentou a opinião de que se a SMAS já contempla não há a necessidade de previsão. A Conselheira Sra. Josilândia Aguiar também considerou que se a SMAS já oferece o benefício e ele nunca foi usado pelo conselho, podemos realocar o valor. A Conselheira Sra. Eliane Lima retomou o ponto de discussão em torno do qual existiu dúvida, explicando que, conforme Fernanda, o recurso referente à contratação para palestra entra em outros serviços de terceiro - pessoa jurídica, considerando que a nota fiscal apresentada é "cheia" ou seja, cobrando pelo serviço total, embutindo-se o traslado, a passagem, a alimentação, entre outros. Assim, a senhora Andréa Vieira questionou qual seria o valor para "outros serviços - pessoa jurídica". A Conselheira Sra. Josilândia Aguiar questionou como fica o palestrante entre os recursos de pessoa física ou jurídica. A Conselheira Sra. Eliane Lima explicou que o palestrante é pago como pessoa jurídica, e que pode ser pago também como Consultoria, mas normalmente é da forma como já foi explicada, ou seja, por pessoa jurídica. A senhora Andréa Vieira levantou a dúvida sobre a diferença na destinação de cada recurso. Então, a Conselheira Sra. Eliane Lemos perguntou se poderia convidar Fernanda para a reunião. Com a presença de Fernanda, a senhora Andréa Vieira questionou se o recurso denominado "outros serviços - pessoa física" pode ser para pagar o serviço de palestrantes. Assim, a senhora Fernanda explicou que o palestrante cobra um valor que inclui tudo o que será gasto, de modo que é feita a contratação por pessoa jurídica. Assim, o recurso serviços de terceiro - pessoa física são alugueis de imóveis e também para diárias da sociedade civil, quando um conselheiro que não é servidor é enviado para cursos e capacitações. A senhora Andréa Vieira afirmou que o valor que havia sido orçado para "outros serviços - pessoa jurídica" foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao passo que a proposta do SMAS é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) questionando como deveria permanecer. Então, Fernanda explicou novamente que conselheiro que é servidor recebe pelo item diárias - cuja proposta é de 12.000,00. Sendo que diária cobre todas as despesas de transporte, locomoção e alimentação. No caso de conselheiro da sociedade civil, ele irá receber pelo item "outros serviços - pessoa física". A conselheira Sra. Marina Figueiredo sugeriu manter o que foi proposto pela SMAS, e levantou a necessidade de aluguel de espaço para realização da Conferência, então questionou como ficaria. Então, a senhora Fernanda explicou que, atualmente, isso não é feito na modalidade de contratação de pessoa física, no caso de contratação do local seria feito no formato pessoa jurídica. As conselheiras, então, mantiveram o valor de "outros serviços - pessoa jurídica" em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Com relação à pessoa física, também permaneceu em R\$ 12.000,00. Outra dúvida relatada pela senhora Andréa Vieira foi com relação a outros

auxílios pessoais, ao que Fernanda informou que esse elemento de despesa é usado no caso de adiantamento de valor, e que o Conselho Tutelar e a Secretaria utilizam para despesas de pequeno vulto que não tem lícitado no município. Assim, as conselheiras decidiram por inserir o valor de R\$ 100,00 apenas para estar previsto. A senhora Andréa Vieira questionou ainda sobre materiais permanentes, que são necessários como ar condicionado, impressora, entre outros. A senhora Fernanda informou que essas demandas entram no recurso de manutenção dos conselhos diretamente de responsabilidade da SMAS, não entrando no recurso do fundo do conselho. Informou ainda que, se estiver faltando algo que impeça o funcionamento, a secretaria pode ser oficiada. A senhora Andréa Vieira passou à somatória dos valores finais de cada item: subvenção social - R\$14.000,00; Diária Pessoa Civil - 9.000; Material de Consumo - R\$ 5.000; Material e bens de distribuições gratuita - 1.000,00; despesas com locomoção - 10.000,00; Serviço de consultoria: R\$ 500,00; outros serviços pessoa física - 12.000 outros serviços pessoa jurídica -20.000, outros serviços auxílios financeiros - 100,00, totalizando a somatória de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais). Então, a senhora Andréa Vieira questionou se o melhor era orçar a mais ou então tentar ser o mais preciso possível. Então Fernanda afirmou que o ideal é que haja aplicação do recurso, e que caso falte pode haver suplementação. Foi feita então a adequação dos valores proporcionalmente de modo que contemple o teto proposto pela SMAS de R\$ 60.000,00. A senhora Andréa Vieira ressaltou que "outros serviços - pessoa jurídica" demandam de fato um orçamento maior e que a alimentação da conferência, por exemplo, pode ser feita através de material de consumo. Então, questionou se deveria ser feito o corte proporcional. A Conselheira Sra. Marina Figueiredo sugeriu fazer o corte proporcional respeitando a discussão que foi feita e o adiantar da hora, e justificou sua dificuldade de conexão com a internet. A senhora Andréa Vieira agradeceu a presença da senhora Fernanda que, por sua vez, colocou-se à disposição e agradeceu. A conselheira Sra. Josilândia Aguiar também concordou, agradeceu e solicitou que fosse repassado para o grupo do aplicativo Whatsapp a planilha que especifica como ficou após o corte com a casa dos centavos. Não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião. Sem mais, eu Sra. Marina Figueiredo, Primeira Secretária do COMDDIM, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 131-2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção (REVESTIMENTO TIPO PASTILHA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, em decorrência da necessidade de adequações no Termo de Referência.

Teixeira de Freitas/BA, 24 de novembro de 2021.

Magda de Seles Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 2-1139-2021 - J P S COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000076-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000727/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI. **CNPJ:** 34.394.528/0001-04.

OBJETO: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE PLANTIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO CONVÊNIO 880722/2018 - MMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 24.261,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2021 à 19 de novembro de 2022.

DATA: 19 de novembro de 2021.

Sabrina Rampinelli Reuter Viana
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



EXTRATO DE CONTRATO 2-1140-2021 - J P S COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000109-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000728/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI. **CNPJ:** 34.394.528/0001-04.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PARA PLANTIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO CONVÊNIO 880722/2018 - MMA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 70.068,50 (setenta mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2021 à 19 de novembro de 2022.
DATA: 19 de novembro de 2021.

Sabrina Rampinelli Reuter Viana
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO 5-1165-2021 NV MAGAZINE LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000108-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000863/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.
CONTRATADO: NV MAGAZINE LTDA ME. **CNPJ:** 24.221.759/0001-62.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.303 - MANUT DO CRAM - CENTRO DE REFERENCIA ATEND. A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
2.318 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR TOTAL: R\$ 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 à 22 de novembro de 2022.
DATA: 22 de novembro de 2021.

Marcelo Santos Teixeira
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO 4-1161-2021 RN COSTA COMERCIAL LTDA-EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000108-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000863/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.
CONTRATADO: RN COSTA COMERCIAL LTDA - EPP. **CNPJ:** 12.812.660/0001-56.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEPARTAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL
2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 69.641,00 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais).
VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 à 22 de novembro de 2022.
DATA: 22 de novembro de 2021.

Regiane Chuaith Miranda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 696.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ROSANGELA DE SOUZA ANDRADE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ROSANGELA DE SOUZA ANDRADE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 34947, a partir de 02/11/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de NOVEMBRO de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO